

LEI Nº 958, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre alteração da denominação da Rua Iraci da Cunha Medeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A **Rua Iraci da Cunha Medeiros**, passa a denominar-se **Rua Iraci Medeiros da Cunha**.

JUSTIFICATIVA:

A referida alteração dar-se-á em virtude de correção no sobrenome da pessoa homenageada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto n.º, de 448 de agosto de 1988**.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 09 de abril de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal